



Prefeitura Municipal de Botucatu

ESTADO DE SÃO PAULO

053

DECRETO N.º 5.243

de 16 de março de 1994.

"Declara de utilidade pública as áreas a seguir descritas".

ENG.º ANTONIO JAMIL CURY, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, es-
tribado nos artigos 5º e 6º, do Decreto Lei nº-
3.365/41 e consoante Processo Administrativo nº
2.758/94,

DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas a seguir descritas' pertencentes a Vincenzo Ciccone, necessárias para fins urbanísticos, a saber:-

ÁREA "A":

"uma área de 6.200 metros quadrados, confrontando pela frente com a estrada de rodagem que desta cidade vai à Vitoriana, e pelos lados e fundos com a gleba de propriedade de Francisco Martins Filho - Matrícula nº 9.585 - 2º C.R.I."

ÁREA "B":

"uma área de 61.900,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas: mede 137,00 metros de frente para a estrada de rodagem que desta cidade vai a Vitoriana, com a qual divide; mede 508,00 metros em reta, nas divisas com Eugênio Furlan; mede 163,00 metros de fundos, em reta, nas divisas com Irmãos Bacchi e mede .. 395,00 metros em reta nas divisas do terreno que vai pertencer a Trajano Pupo Júnior e Amadeu Neves - Matrícula nº 9.583 - 2ºCRI"

ÁREA "C":

"um terreno situado à Estrada Municipal Alcides Soares, com 5.237,15 metros quadrados, no imóvel denominado Chácara Cachoeirinha, ou Cachoeira, 1º subdistrito de Botucatu, cujo perímetro' inicia no ponto A (demarcado em planta e daí segue em rumo SE - 89º22'39", medindo 13,77 metros confrontando com o Jardim Ciran-



Prefeitura Municipal de Botucatu 054

ESTADO DE SÃO PAULO

-02-

DECRETO N.º 5.243

de 16 de março de 1994.

da; do ponto A.1. segue com rumo NW 04º 39' 23", medindo 385,89/ metros, até o ponto B.1. segue com rumo SW 47º 30' 49", medindo 16,11 metros, confrontando com a estrada municipal Alcides Soares; daí segue com rumo SE 04º 39' 23", medindo 375,87 metros, - até o ponto inicial "A", confrontando com o Conjunto Habitacional "Arnaldo Leota de Mello - Mat. 21.810 - 2º CRI".

ARTIGO 2º - A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

07 - DIVISÃO DE OBRAS

4.1.1.0 - Obras e Instalações

10583231.009 - Desapropriação para fins urbanísticos

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 16 de março de 1.994.

ENGº ANTONIO JAMIL CURY
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Seção de Secretaria e Expediente na mesma data.

RABIB NEDER

CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE